



Requerimento nº 59 de 03 de Maio de 2021

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 04 DE 05 DE 2021
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo após consulta ao setor competente envie a está Casa de Leis, informações referentes à possibilidade de alguns imóveis históricos de nosso Município ser Tombados como patrimônio histórico - cultural, como por exemplo, o Prédio do Fórum, Praça Monsenhor Antônio Pepe, Praça da Matriz, Mirante da Figueira, Santuário de São Sebastião, entre outros. Bem como Elevar a Patrimônio histórico – cultural do Estado de São Paulo a Capela do Senhor Bom Jesus da Prisão que já é Patrimônio Histórico – Cultural do nosso Município

Justificativa

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista que tombamento é um ato administrativo realizado pelo poder público com o objetivo de preservar, através da aplicação da lei, bens de valor histórico, cultural, arquitetônico e ambiental para a população, impedindo que venham a ser destruídos ou descaracterizados. A valorização do patrimônio histórico cultural é a valorização da identidade que molda as pessoas. Por isso, preservar esses imóveis, é manter a identidade do nosso povo.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 04 DE MAIO DE 2021.

Lucas Borba
Vereador MDB

Ronie Von
Vereador PP

Rozi Aparecida D. Soares Machado

VEREADORA
Dr. Walmir Júnior
Vereador PSC

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abelzinho)

Carlos Eduardo Gomes
Vereador

Fausto Dourado
Vereador PSD

Ortônio Lima
Vereador PMDB firmado